

matrícula

276.279

ficha

01

São Paulo, 02 de outubro de 19 96.

IMÓVEL:- APARTAMENTO n.º A-82 localizado no 8.º andar do **BLOCO 1 EDIFÍCIO AZALÉIA**, integrante do "CONDOMÍNIO HORTO DO YPÊ", situado à Rua Pedrina Maria da Silva Valente, sem numeração oficial, e Rua "J", no loteamento denominado Horto do Ypê, 29.º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 71,600m²., a área real comum de garagem de 17,490m² referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada a nível do térreo, para a guarda de 01 veículo de passeio ou utilitário, com utilização de manobrista, e a área real de uso comum de 28,836m²., perfazendo a área real total de 117,926m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4098% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro n.º 13 feito na matrícula n.º 261.199. **CONTRIBUENTES:-** 183.111.0004-6/0005-4/0006-2/0007-0/0008-9, em área maior.

PROPRIETÁRIAS:- **CONTRACTHOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob n.º 71.776.892/0001-65, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.276 - 5.º andar, nesta Capital; e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A.**, inscrita no CGC/MF sob n.º 56.303.415/0001-99, com sede na Rua Estados Unidos, n.º 491/521, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n.º 5 feito em 15 de maio de 1995 na Matrícula n.º 261.199, deste Serviço Registral.



PIENETE DE AQUINO CALERO
Oficial Substituto

Av.1/276.279:- a) Conforme o registro n.º 7 feito em 14 de junho de 1995 na matrícula n.º 261.199, verifica-se que por instrumento particular de 29 de maio de 1995, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se **HIPOTECADO** ao **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA**, inscrito no CGC.F sob n.º 61.065.421/0001-95, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.450, nesta Capital, para garantia da dívida de R\$.1.760.000,00, pagáveis em

- continua no verso -

matricula

276.279

ficha

01.

18/11/96, ou através de 60 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 14,0579% ao ano e efetiva de 15,0000% ao ano, vencendo-se a primeira em 18/11/96, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%; figurando como **Intervenientes fiadores**, **MÁRIO WALLACE SIMONSEN NETO**, RG n.º 7.899.909-SSP/SP e CPF/MF n.º 130.342.128-36, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, n.º 275, nesta Capital; **FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ**, RG 2.767.679-SSP/SP e CPF/MF n.º 006.903.368-87, brasileiro, divorciado, advogado, residente domiciliado na Rua Professor Arthur Ramos, n.º 515 - 11º andar, nesta Capital; **PAULO GILBERTO BOGHOSIAN**, RG 2.478.597-SSP/SP e CPF/MF n.º 010.931.348-87, engenheiro, e sua mulher **MARLENE JANETE APOVIAN BOGHOSIAN**, RG 2.994.901-SSP/SP e CPF/MF n.º 065.967.058-54, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Andrade Rebello, n.º 881, nesta Capital; **RUBENS BOGHOSIAN**, RG 3.265.257-SSP/SP, engenheiro, e sua mulher **ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN**, RG 9.189.924-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob n.º 024.818.638-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alberto Americano, n.º 130, nesta Capital; e **HELOÍSA SAMPAIO MOREIRA DE ABREU PEREIRA**, RG 2.757.029-SP e CPF/MF n.º 754.636.608-91, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Professor Arthur Ramos, n.º 515 - aptº 11, nesta Capital; e como construtora a **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A.**; e b) conforme a averbação n.º 10 feita em 30 de maio de 1996 na matrícula n.º 261.199, verifica-se que por instrumento particular de 16 de maio de 1996, com força de escritura pública, as partes contratantes **aditaram** o instrumento mencionado na letra "a", para ficar constando que o credor concedeu às devedoras uma **suplementação** de recursos do montante do crédito, que atualmente é de R\$.1.716.108,48, em R\$.600.000,00, valor esse que será liberado em duas parcelas de R\$.300.000,00 cada, em 18/05/96 e em 18/06/96, sem qualquer reajuste, sendo que o referido valor será reajustado mediante a utilização de índices idênticos àqueles considerados para remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre para pessoas físicas, desde a data de sua liberação até a data do seu efetivo

- continua na ficha 2 -

matrícula

276.279

ficha

02

Continuação

pagamento, à taxa nominal de juros de 12,2842% ao ano, e com vencimento para 18/07/96, na forma do título, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do referido contrato.

Data da matrícula:

VIBENTE DE AQUINO CALEBE
Oficial Substituto

Av.2/276.279:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da Matrícula:

VIBENTE DE AQUINO CALEBE
Oficial Substituto

Av.3/276.279:- Por instrumento particular de 18 de julho de 1996, com força de escritura pública, BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA, na qualidade de credor, CONTRACTOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A, na qualidade de devedoras, MÁRIO WALLACE SIMONSEN NETO, FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ, PAULO GILBERTO BOGHOSIAN, MARLENE JANETE APOVIAN BOGHOSIAN, RUBENS BOGHOSIAN, ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN, HELOÍSA SAMPAIO MOREIRA DE ABREU PEREIRA, na qualidade de fiadores, principais pagadores ou devedores solidários, e CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A, na qualidade de interveniente construtora, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 29 de maio de 1995, com força de escritura pública, registrado sob nº 7 na matrícula nº 261.199, para ficar constando que o vencimento da suplementação de recursos foi prorrogado por mais trinta dias, passando a ter seu vencimento em 18 de agosto de 1996, ficando ratificadas todas as demais condições estipuladas no contrato original, bem como em seu aditamento.

Data:- 08 de novembro de 1996.

VIBENTE DE AQUINO CALEBE
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

276.279

ficha

02

verso

Av.4/276.279:- Por instrumento particular de 18 de agosto de 1996, com força de escritura pública, BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA, na qualidade de credor, CONTRACTHOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A, na qualidade de devedoras, MÁRIO WALLACE SIMONSEN NETO, FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ, PAULO GILBERTO BOGHOSIAN, MARLENE JANETE APOVIAN BOGHOSIAN, RUBENS BOGHOSIAN, ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN, HELOÍSA SAMPAIO MOREIRA DE ABREU PEREIRA, na qualidade de fiadores, principais pagadores ou devedores solidários, e CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A, na qualidade de interveniente construtora, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 29 de maio de 1995, com força de escritura pública, registrado sob n° 7 na matrícula n° 261.199, para ficar constando que o vencimento da suplementação de recursos, cujo valor importa nesta data em R\$ 608.423,78, foi prorrogado por mais trinta dias, passando a ter seu vencimento em 18 de setembro de 1996, sendo o montante da dívida atualmente de R\$ 2.549.188,03, que corresponde ao valor do saldo devedor do contrato original, mais o valor da suplementação de recursos, ficando ratificadas todas as demais condições estipuladas no contrato original, bem como em seus aditamentos.

Data:- 08 de novembro de 1996.



FIBENTE DE AQUINO CALERI
Oficial Substituto

Av.5/276.279:- Por instrumento particular de 18 de setembro de 1996, com força de escritura pública, BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA, na qualidade de credor, CONTRACTHOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A, na qualidade de devedoras, MÁRIO WALLACE SIMONSEN NETO, FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ, PAULO GILBERTO BOGHOSIAN, MARLENE JANETE APOVIAN BOGHOSIAN, RUBENS BOGHOSIAN, ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN, HELOÍSA SAMPAIO MOREIRA DE ABREU PEREIRA, na qualidade de fiadores,

-continua na ficha 03-

matrícula

276.279

ficha

03

Continuação

principais pagadores ou devedores solidários, e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A**, na qualidade de interveniente construtora, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 29 de maio de 1995, com força de escritura pública, registrado sob nº 7 na matrícula nº 261.199, para ficar constando que o vencimento da suplementação de recursos, cujo valor importa nesta data em R\$ 640.184,80, foi prorrogado por mais sessenta dias, passando a ter seu vencimento em 18 de novembro de 1996, sendo o montante da dívida atualmente de R\$ 2.594.324,80, que corresponde ao valor do saldo devedor do contrato original, mais o valor da suplementação de recursos, ficando ratificadas todas as demais condições estipuladas no contrato original, bem como em seus aditamentos.

Data: - 08 de novembro de 1996.

PICENTE DE AQUINO CALENTI
Oficial Substituto

Av.6/276.279:- Por instrumento particular de 18 de novembro de 1996, com força de escritura pública, **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA**, na qualidade de credor, **CONTRACTHOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A**, na qualidade de devedoras, **MÁRIO WALLACE SIMONSEN NETO, FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ, PAULO GILBERTO BOGHOSIAN, MARLENE JANETE APOVIAN BOGHOSIAN, RUBENS BOGHOSIAN, ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN, HELOÍSA SAMPAIO MOREIRA DE ABREU PEREIRA**, na qualidade de fiadores, principais pagadores ou devedores solidários, e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A**, na qualidade de interveniente construtora, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 29 de maio de 1995, com força de escritura pública, registrado sob nº 7 na matrícula nº 261.199, para ficar constando que o vencimento da suplementação de recursos, cujo valor importa nesta data em R\$ 660.984,50, foi prorrogado por mais sessenta dias, passando a ter seu vencimento em 18 de janeiro de 1997, sendo o montante da dívida atualmente de R\$ 2.616.140,73, que corresponde ao valor do saldo devedor do contrato original, mais o valor da suplementação de recursos, ficando ratificadas todas as demais condições estipuladas no contrato original, bem como em seu aditamento.

Data: - 09 de janeiro de 1997.

PICENTE DE AQUINO CALENTI
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

276.279

ficha

03

Verso

Av.7/276.279.Por instrumento particular de 20 de janeiro de 1997, com força de escritura pública, **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA**, na qualidade de credor, **CONTRACTHOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A**, na qualidade de devedoras, **MÁRIO WALLACE SIMONSEN NETO**, **FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ**, **PAULO GILBERTO BOGHOSIAN**, **MARLENE JANETE APOVIAN BOGHOSIAN**, **RUBENS BOGHOSIAN**, **ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN**, **HELOÍSA SAMPAIO MOREIRA DE ABREU PEREIRA**, na qualidade de fiadores, principais pagadores ou devedores solidários, e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S/A**, na qualidade de interveniente construtora, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 29 de maio de 1995, com força de escritura pública, registrado sob o n° 7 na matrícula n°261.199, para ficar constando que o vencimento da suplementação de recursos, cujo valor importa nesta data em R\$ 685.844,75, foi prorrogado por mais sessenta dias, passando a ter seu vencimento em 18 de março de 1997, sendo o montante da dívida atualmente de R\$ 2.343.777,33, que corresponde ao valor do saido devedor do contrato original, mais o valor da suplementação de recursos, ficando ratificadas todas as demais condições estipuladas no contrato original, bem como em seu aditamento.

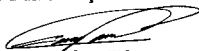
Data: - 27 de fevereiro de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.8/M.276.279: - Por requerimento de 11 de março de 1997, e de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1.996, registrada sob o n° 228.904/96-1 na **JUCESP**, procede-se a presente para constar que a **CONSTRUTORA BOGHOSIAN S.A.**, foi transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de **CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA.**

Data: - 24 de abril de 1997.



JOSÉ PINHO
Escrevente Autorizado

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2.- REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

276.279

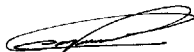
ficha

04

Continuação

Av.9/276.279 :- Por instrumento particular de 18 de março de 1997, com força de escritura pública, **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA**, na qualidade de credor, **CONTRACTHOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA.**, na qualidade de devedoras, **MÁRIO WALLACE SIMONSEN NETO**, **FRANCISCO WILLIAM MUNHOZ**, **PAULO GILBERTO BOGHOSIAN**, **MARLENE JANETE APOVIAN BOGHOSIAN**, **RUBENS BOGHOSIAN**, **ALZIRA MARIA DE ALMEIDA RAMOS BOGHOSIAN**, **HELOÍSA SAMPAIO MOREIRA DE ABREU PEREIRA**, na qualidade de fiadores, principais pagadores ou devedores solidários e **CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA.**, na qualidade de interveniente construtora, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 29 de maio de 1995, com força de escritura pública, registrado sob o nº 7 na matrícula nº 261499, para constar que o vencimento da suplementação de recursos, cujo valor importa nesta data em R\$ 696.044,45, foi prorrogado por mais noventa dias, passando a ter o seu vencimento em 18 de junho de 1997, sendo o montante da dívida atualmente de R\$ 2.336.551,23, que corresponde ao valor do saldo devedor do contrato original, mais o valor da suplementação de recursos, ficando ratificadas todas as demais condições estipuladas no contrato original, bem como em seus aditamentos.

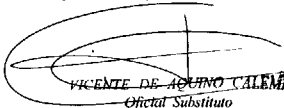
Data:- 20 de junho de 1997.


JOSÉ PINHO

Escrivente Autorizado

Av.10/276.279:- Por instrumento particular de 01 de setembro de 2000, com força de escritura pública, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 1998, registrada sob nº 109.853/98-2 em 21 de julho de 1998 na JUCESP, procede-se a presente para constar que o **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA**, teve sua denominação alterada para **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO**.

Data:- 25 de setembro de 2000.


VICENTE DE AQUINO CALÉM

Oficial Substituto

- Continua no verso -

matrícula
276.279ficha
04

verso

Av.11/276.279:- Por instrumento particular de 01 de setembro de 2000, com força de escritura pública, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/06/2000, devidamente registrada sob nº 130.083/00-8 em 12/07/2000 na JUCESP, procede-se a presente para constar que o **BANCO MERCANTIL FINASA S/A SÃO PAULO**, teve sua denominação alterada para **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A**.

Data:- 25 de setembro de 2000.

~~VICENTE DE AQUINO CALEM~~
Oficial Substituto

Av.12/276.279:- Por instrumento particular de 01 de setembro de 2000, com força de escritura pública, procede-se o **CANCELAMENTO** do registro de hipoteca mencionado na Av.1, e das Avs. 3, 4, 5, 6, 7 e 9 de aditamentos, por autorização do credor, **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A**.

Data:- 25 de setembro de 2000.

~~VICENTE DE AQUINO CALEM~~
Oficial Substituto

Av.13/276.279:- Por instrumento particular de 01 de setembro de 2000, com força de escritura pública, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 2000 pela PMS, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo **CONTRIBUINTE nº 183.111.0042-9**.

Data:- 25 de setembro de 2000.

~~VICENTE DE AQUINO CALEM~~
Oficial Substituto

Av.14/276.279:- Por instrumento particular de 01 de setembro de 2000, com força de escritura pública, e de conformidade com a Alteração de Contrato Social de 10 de abril de 2000, devidamente registrado sob nº 67651/00-8 em 14/04/00 na JUCESP, procede-se a presente para constar que a **CONSTRUTORA BOGHOSIAN LTDA**, teve sua denominação social alterada para **COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

Data:- 25 de setembro de 2000.

~~VICENTE DE AQUINO CALEM~~
Oficial Substituto

- Continua na ficha 05 -

matrícula
276.279

ficha
05

Continuação

R.15/276.279:- Por instrumento particular de 01 de setembro de 2000, com força de escritura pública, **CONTRACTHOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificadas, **VENDERAM o imóvel** a **ADEMIR DE SOUZA**, RG nº 22.132.551-7-SSP/SP e CPF nº 113.042.108-20, bancário, e sua mulher **LUCIMARA DO CARMO DE SOUZA**, RG nº 24.445.180-1-SSP/SP e CPF nº 145.107.528-65, comerciária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedrina Maria da Silva Valente, 44, aptº A-82, bloco 1, pelo preço de R\$ 64.220,00. Conforme declaração apresentada, o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora Columbus Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Data:- 25 de setembro de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

R.16/276.279:- Por instrumento particular de 01 de setembro de 2000, com força de escritura pública, **ADEMIR DE SOUZA** e sua mulher **LUCIMARA DO CARMO DE SOUZA**, já qualificados, **HIPOTECARAM o imóvel** ao **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1450, inscrito no CNPJ sob nº 61.065.421/0001-95, para garantia da dívida de R\$ 22.250,00, pagáveis por meio de 72 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 01/10/00, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,000% ao ano, e mensal de 0,94888%, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia:- R\$ 74.500,00.

Data:- 25 de setembro de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.17/276.279:- Pelo instrumento particular de 06 de outubro de 2000, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.16 de hipoteca, por autorização do credor **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A**.

Data:- 04 de dezembro de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

276.279

ficha

05

verso

Av.18/276.279:- **NÚMERO DO PRÉDIO** (Prenotação nº 1.131.291 - 30/10/2015)

Pelo instrumento particular de 14 de julho de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **o empreendimento do qual o imóvel é parte integrante, é atualmente lançado pelo nº 44 da Rua Pedrina Maria da Silva Valente**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 03/11/2015, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 04 de novembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MARCIA REGINA BRESSANIM DE AQUINO CALEMI:01514578832

Hash: B44D7AE789E5F1C3B89C03B9DF5BF812

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.19/276.279: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.131.291 - 30/10/2015)

Pelo instrumento particular de 14 de julho de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ADEMIR DE SOUZA** e sua mulher **LUCIMARA DO CARMO DE SOUZA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Albert Bartholome, 434, Apto 54, Jardim das Vertentes, já qualificados, **venderam** o imóvel a **CLEBER HENRIQUE FERNANDES**, RG nº 231837720-SSP/SP, CPF/MF nº 135.406.528-09, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Maria Abadia Santos, 107, B2, apto 176, Jardim Maria R, pelo preço de R\$330.000,00, sendo R\$18.683,39 referentes à utilização do FGTS.

Data: 04 de novembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MARCIA REGINA BRESSANIM DE AQUINO CALEMI:01514578832

Hash: B44D7AE789E5F1C3B89C03B9DF5BF812

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.20/276.279: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.131.291 - 30/10/2015)

Pelo instrumento particular de 14 de julho de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CLEBER HENRIQUE FERNANDES**, divorciado, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$230.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 14/08/2015, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$330.000,00.

Data: 04 de novembro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MARCIA REGINA BRESSANIM DE AQUINO CALEMI:01514578832

Hash: B44D7AE789E5F1C3B89C03B9DF5BF812

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 06

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNPJ

111179.2.0276279-98

Matrícula

276.279

Ficha

06

Av.21/276.279: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.485.159 - 18/09/2023)

Pelo requerimento de 25 de janeiro de 2024, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 08 de dezembro de 2023, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$334.292,24, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 16/02/2024

Selo digital: 11117933100000177981924Q

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: CELSO AP. LEITE BARROSO

Hash: 1485159-78ABDFDE-31A2-4B4A-9E5C-2B4258298830

Av.22/276.279: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.543.206 - 27/08/2024)

Pelo requerimento de 22 de agosto de 2024, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, com recíproca quitação, ficando a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, investida da livre disponibilidade, na forma do §4º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97, e, por consequência, exonerado da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 do referido diploma legal, conforme prova nos autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Fernando Gonçalves Costa, matriculado sob o nº 10, na JUCIS, relativos aos leilões realizados em 06/08/2024 e 15/08/2024. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilão, conforme prova a publicação do Diário Oficial da União, que circulou no dia 16 de maio de 2024, bem como foi demonstrado o envio da notificação ao devedor fiduciante para o exercício do seu direito previsto nos §§ 2-A e 2-B do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

Data: 06/09/2024

Selo digital: 111179331000000201371724J

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL

Hash: 1543206-94E21822-E4E8-4BAD-8B7B-127377B18E1F

Continua no verso

Matricula

276.279

Ficha

06

Verso

CNM

111179.2.0276279-98

R.23/276.279: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.555.343 - 22/10/2024)

Pela escritura lavrada em 16 de outubro de 2024, pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 5148, páginas 105/110, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **vendeu o imóvel a BRUNA PERUGINE TEIXEIRA**, RG nº 44.799.025-SSP/SP, CPF/MF nº 372.982.978-56, brasileira, divorciada, consultora financeira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Diogo Rodrigues Salamanca, número 35, Chácara Santana, pelo preço de R\$219.888,00.

Data: 05/11/2024

*Selo digital: 111179321000000208876924T**Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOYAMA**Hash: 1555343-6AA13157-B1D5-47D1-8557-FD52BB14B357***Av.24/276.279: SEQUESTRO (Prenotação nº 1.608.041 - 29/07/2025)**

Pelo mandado de 23 de julho de 2025, do Juízo de Direito da 1ª Vara do Júri, Foro Central Criminal - Júri, desta Capital, nos autos (processo nº 0000377-38.2025.8.26.0052) da ação de Sequestro, o Juiz de Direito Dr. Bruno Ronchetti de Castro, **determinou o sequestro** do imóvel desta matrícula.

Data: 08/08/2025

*Selo digital: 1111793E1000000243110325A**Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada*
KATIA CRISTINA DE SÁ.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO